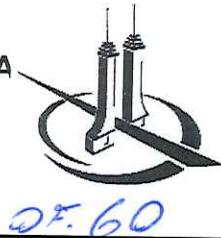




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

CMU 000862-LEG 15/Mai/2023 09:50



Ofício nº 113/2023/GAPRE

Uruguaiana, 11 de Maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº220/2023/SMS**, em resposta ao **Requerimento nº252/2023** do vereador **Cristiano Bonapace**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

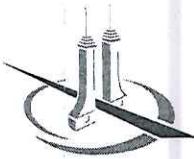
Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana 25 de abril de 2023.

C.I. n.º 220/2023-

DE: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PARA: SECAD

ASSUNTO: Resposta CI nº 56/2023

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta responder CI 56/2023 oriunda de ofício Exec. Nº 263/2023 DLEG relacionado ao questionamento sobre o atendimento odontológico, não compreendemos os questionamento na letra "a", em relação a letra "b" nesse momento não estamos apresentando falta de nenhum material específico para a odontologia e letra "c" o paciente deve procurar atendimento na sua ESF – Estratégia de Saúde da Família mais próxima da sua casa. Ressaltamos que tal demanda não confere com a realidade vivenciada.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

A Segov.

Pâmela Lautins Gonçalves
Secretaria Adjunta de
Administração
28.04.2023

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde

GABINETE - SÉCAD

Recebido em

24/04/23

Assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec.º 263/2023/DLEG

Uruguaiana, 13 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Sólicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 252/2023, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 595/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, as seguintes informações:
 - a) em que data retornará o atendimento odontológico?
 - b) quais materiais estão faltando para consultas e procedimentos?
 - c) o que o paciente deve fazer quando precisa do atendimento?
2. Justifica-se o presente em razão da grande procura da comunidade do bairro que vem até o gabinete do proponente buscando respostas para atendimentos odontológicos na ESF 01 RUI RAMOS, reivindicando que o posto está sem insumos para realizar consultas e procedimentos.
3. Ressaltamos que o posto é referência do bairro Rui Ramos, Ipiranga e Vila Júlia, o qual atende um grande número de pacientes e a falta do atendimento odontológico vem trazendo preocupação e transtorno a comunidade que necessita do atendimento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente